



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING ELETRÔNICO

22/10/2010

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	1
1.2. DESEMBARGADORES.....	2
1.3. DIRETORES DE FÓRUM.....	3
1.4. SERVIDORES.....	4
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. SERVIDORES.....	5
2.2. SISTEMA CARCERÁRIO.....	6 - 7
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	8
3.2. DESEMBARGADORES.....	9
3.3. PROJETO JUSTIÇA NA ESCOLA.....	10
3.4. SISTEMA CARCERÁRIO.....	11 - 13
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. SISTEMA CARCERÁRIO.....	14
5. JORNAL EXTRA	
5.1. SISTEMA CARCERÁRIO.....	15
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	16
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CURSOS.....	17
7.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	18
7.3. DESEMBARGADORES.....	19
7.4. PROJETO JUSTIÇA NA ESCOLA.....	20
7.5. SERVIDORES.....	21 - 22
7.6. SISTEMA CARCERÁRIO.....	23 - 24
8. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE	
8.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	25
8.2. SERVIDORES.....	26
8.3. SISTEMA CARCERÁRIO.....	27

Tribunal mantém pena de condenado por agredir companheira

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão do juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo, da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que condenou José D. Cantanhede a 4 meses de detenção, em regime aberto, por agressão física a sua companheira, em dezembro de 2006. A votação pelo improvimento do recurso do condenado foi unânime e de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

A denúncia do Ministério Público considerou o crime de lesão corporal de natureza leve, previsto no Código Penal, classificado como ato de violência doméstica, na forma do artigo 5º da Lei Maria da Penha, pelo fato de que, à época, acusado e vítima conviviam havia cinco anos, e a violência fora cometida no interior do lar do casal, no bairro Cidade Olímpica.

De acordo com os autos, na noite anterior ao crime, o casal saiu para

beber num bar. Depois de um tempo, os dois teriam começado a discutir por motivos banais, ocasião em que o denunciado teria agredido a companheira. Ao chegarem à casa onde moravam, na madrugada de 18 de dezembro de 2006, a discussão prosseguiu e o acusado continuou a agredir a vítima. Ela chamou a Polícia Militar, que efetuou a prisão em flagrante. Exame de corpo de delito confirmou a agressão.

Depois de considerar que Cantanhede confessou o crime, o juiz Nelson Rêgo fixou a pena-base em 4 meses de detenção, em regime inicialmente aberto. O relator do recurso do condenado na 2ª Câmara Criminal, desembargador Raimundo Nonato de Souza, decidiu negar provimento à apelação e manter a decisão de primeira instância, voto que foi acompanhado pelos desembargadores Bernardo Rodrigues (revisor) e Maria dos Remédios Buna.

Tribunal empossa novos juízes de Codó e Santa Inês

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon deu posse, na quarta-feira, 20, em seu gabinete, aos juízes Cândido José Martins de Oliveira (1ª Vara de Açailândia), removido, para a 2ª Vara de Codó, e à juíza Denise C. Milhomem, (Comarca de Icatu), promovida para a 1ª Vara da Comarca de Santa Inês.

Os magistrados ocuparam as vagas, respectivamente, em decorrência da promoção da magistrada Ana Maria A. Vieira, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca de São Luís e da promoção do juiz Luís Carlos Dutra dos Santos, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Luís.

O juiz Oliveira iniciou sua carreira em Montes Altos, em 1998, passou pelas Comarcas de Guimarães, São Mateus e Açailândia onde foi removido para

Codó.

Ao tomar posse o juiz informou que a comarca de Açailândia tem cerca de 9.000 processos em tramitação, sendo que a 1ª Vara abarca cerca de 50% desse total, pois tem competência criminal, cível, fazenda pública e execução penal. Cerca de 800 processos são movimentados por mês.

O presidente Jamil Gedeon disse que o juiz vai receber o fórum da Comarca de Codó em bom estado e que brevemente será instalado um juizado naquela unidade, o que vai facilitar o seu trabalho, com a redistribuição dos processos.

ICATU - Sobre a situação processual de Icatu, a juíza Milhomen, informou que, apesar de passar pouco tempo de trabalho nessa comarca, lá existem 3.200 processos e que todos estão sendo movimentados normalmente.

TJMA APROVA PROMOÇÃO E REMOÇÃO DE JUÍZES

Na sessão plenária administrativa desta quarta-feira, 20, foram promovidas para a 1ª vara da Comarca de Santa Luzia, pelo critério de merecimento, a juíza Marcelle A. Farias Silva, da Comarca de Paulo Ramos, e pelo critério de antiguidade, a juíza Denise C. Milhomem, da Comarca de Icatu para a 1ª vara da Comarca de Santa Inês, ambas da entrância intermediária. Foram removidos, a pedido, os juízes Cândido J. Martins de Oliveira, titular da 1ª vara da Comarca de Açailândia para a 2ª Vara da Comarca de Codó, pelo critério de antiguidade, e a juíza Lavínia H. Macêdo Coelho, da Comarca de Carutapera, pelo critério de merecimento, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro.

TJ CONFIRMA REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS EM AMARANTE

Os 209 servidores que haviam sido exonerados após aprovação em concurso público, no município de Amarante do Maranhão, foram confirmados no emprego por decisão da 1ª Câmara Cível do TJ, em julgamento nesta quinta-feira, 21. Os servidores entraram com ação judicial pedindo reintegração funcional, informando que tiveram desconstituídos seus atos de nomeação e posse por meio de um decreto que, em janeiro de 2009, anulou o concurso realizado em 2007 pela gestão anterior. A confirmação do direito se deu em recurso ajuizado pelo Município contra decisão do juiz Glender Malheiros Guimarães, da comarca de Amarante do Maranhão, que julgou procedente o pedido e determinou o retorno dos servidores ao cargo, declarando a invalidade do decreto municipal que anulou o concurso público no qual eles tinham sido aprovados e a sua reinclusão na folha de pagamento.

TJ confirma reintegração de servidores exonerados

Os 209 servidores que haviam sido exonerados após aprovação em concurso público, no município de Amarante do Maranhão, foram confirmados no emprego por decisão da 1ª Câmara Cível do T.J. em julgamento ontem, 21.

Os servidores entraram com ação judicial pedindo reintegração funcional, informando que tiveram desconstituídos seus atos de nomeação e posse por meio de um decreto que, em janeiro de 2009, anulou o concurso realizado em 2007 pela gestão anterior.

A confirmação do direito se deu em recurso ajuizado pelo Município contra decisão do juiz Glender Malheiros Guimarães, da comarca de Amarante do Maranhão, que julgou procedente o pedido e determinou o retorno dos servidores ao cargo, declarando a invalidade do decreto municipal que anulou o concurso público no qual eles tinham sido aprovados e a sua reinclusão na folha de pagamento.

O Município alegou que a anulação do certame se deu porque o processo foi realizado com irregularidades, como ausência de licitação, de publicação do edital e suas alterações e inexistência de cargos previstos em lei.

A discussão chegou ao TJ em 2009, quando foi determinada pelo desembargador Jorge Rachid a imediata reintegração dos servidores aos cargos, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil. O desembargador chegou a decretar a prisão do prefeito, por descumprimento da ordem judicial, ordem revogada após a comprovação do efetivo cumprimento.

Juíza da 5ª Vara Criminal de Imperatriz interdita Delegacia de Davinópolis

Em portaria editada na quarta-feira, 20, a titular da 5ª vara criminal de Imperatriz e Corregedora de Presídios da comarca, Samira Barros Heluy, interditou a Delegacia de Davinópolis (termo) "para novas inclusões de presos de qualquer comarca, inclusive de Imperatriz, até que surjam novas vagas na unidade ou que sejam solucionados os problemas relativos ao sistema de segurança" no lugar.

Essa é a terceira unidade prisional interditada pela juíza só esse ano. As outras duas foram a Delegacia Regional (agosto) e CCPJ (junho), ambas em Imperatriz.

No documento, a magistrada fixa o prazo de 10 (dez) dias para que a Secretaria de Segurança Pública promova a transferência dos detentos custodiados na delegacia para unidades prisionais não interditadas judicialmente, em número suficiente para a manutenção do limite de 8 (oito) presos por cela, número esse que "já supera a capacidade da estrutura prisional", ressalta.

Mesmo prazo tem a auto-

ridade responsável pela delegacia para apresentar ao Juízo relatório referente às providências tomadas. O relatório deve conter a movimentação de presos da unidade, principalmente com a discriminação de datas de prisão e soltura dos detentos.

FRAGILIDADE - A decisão foi motivada por diversas irregularidades constatadas na Delegacia, entre as quais a acomodação dos 44 (quarenta e quatro) presos abrigados na unidade, distribuídos em 4 (quatro) celas "cujas dimensões impossibilitam a acomodação de colchões e redes em quantidade suficiente e de modo que viabilize a livre movimentação dos seus ocupantes".

Samira Heluy destaca ainda a falta de segurança no lugar - "fragilidade da estrutura externa do prédio e reduzido número de profissionais qualificados para o cargo" - circunstância recentemente constatada em inspeção judicial.

Nas palavras da magistrada, ao determinar o encaminhamento de presos de Imperatriz para Davinópolis, a Secretaria de Segurança Pública

do Maranhão, não reforçou de modo satisfatório o sistema de segurança na delegacia.

Segundo a juíza, a sugestão para a transferência dos presos para a Delegacia de Davinópolis - em face das celas vazias e de ficar situada a apenas 10 km de Imperatriz - foi condicionada ao reforço da segurança no lugar, o que não foi providenciado.

Na visão da magistrada, a situação tem se agravado diariamente, uma vez que o recebimento de novos presos aumenta o risco de evasão em massa, rebelião e atos de violência na unidade, o que representa risco para segurança dos presos e também da sociedade, afirma.

Estado deve transferir detentas da Delegacia de Paço do Lumiar, por superlotação

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça manteve a interdição da Delegacia de Paço do Lumiar, por estar superlotada e insalubre, confirmando a decisão da juíza Jacqueline Caracas da comarca de Paço do Lumiar, que determinou o prazo de 10 dias para o Estado do Maranhão transferir as detentas do estabelecimento prisional.

A constatação dos problemas aconteceu em abril de 2008, durante visita de representantes do Ministério Público Estadual e do Conselho da Comunidade de Paço do Lumiar. À época foi verificada a presença de 24 detentas em uma cela com capacidade para apenas quatro, além de problemas na estrutura do

prédio e na alimentação e água servidas no local.

O Estado recorreu ao TJMA da decisão de 1º Grau, apresentando entre outras alegações, que é de competência do poder Executivo observar a conveniência e a oportunidade referente a atos administrativos, e também considerou a multa como meio de coerção para efetivar a decisão.

A relatora do processo, desembargadora Raimunda Bezerra, destacou em seu voto, as funções jurisdicional e social do Poder Judiciário, como forma de garantir os direitos dos cidadãos. Ela lembrou ainda, que a Delegacia de Paço do Lumiar não tinha instalações apropriadas para

abrigar as reclusas sob sua custódia, sem garantir o mínimo de higiene, salubridade e dignidade. Acusações às quais o Estado não apresentou provas que mostrassem o contrário.

Os desembargadores Jorge Rachid e Raimundo Melo acompanharam a relatora, que modificou a multa diária de mil para 300 reais, em caso de descumprimento da medida estabelecida.

JUSTIÇA

Tribunal mantém pena de agressor de companheira

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve, no julgamento de ontem, 21, a decisão do juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo, da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que condenou José D. Cantanhede a 4 meses de detenção, em regime aberto, por agressão física a sua companheira, em dezembro de 2006. A votação pelo improvimento do recurso do condenado foi unânime e de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

A denúncia do Ministério Público considerou o crime de lesão corporal de natureza leve, previsto no Código Penal, classificado como ato de violência doméstica, na forma do artigo 5º da Lei Maria da Penha, pelo fato de que, à época, acusado e vítima conviviam havia cinco anos, e a violência fora cometida no interior do lar do casal, no bairro Cidade Olímpica.

De acordo com os autos, na

noite anterior ao crime, o casal saiu para beber num bar. Depois de um tempo, os dois teriam começado a discutir por motivos banais, ocasião em que o denunciado teria agredido a companheira. Ao chegarem à casa onde moravam, na madrugada de 18 de dezembro de 2006, a discussão prosseguiu e o acusado continuou a agredir a vítima. Ela chamou a Polícia Militar, que efetuou a prisão em flagrante. Exame de corpo de delito confirmou a agressão.

Depois de considerar que Cantanhede confessou o crime, o juiz Nelson Rêgo fixou a pena-base em 4 meses de detenção, em regime inicialmente aberto. O relator do recurso do condenado na 2ª Câmara Criminal, desembargador Raimundo Nonato de Souza, decidiu negar provimento à apelação e manter a decisão de primeira instância, voto que foi acompanhado pelos desembargadores Bernardo Rodrigues (revisor) e Maria dos Remédios Buna.

CODÓ E SANTA INÊS

Tribunal empossa novos juízes no interior

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon deu posse, na última quarta-feira, 20, em seu gabinete, aos juízes Cândido José Martins de Oliveira (1ª Vara de Açailândia), removido, para a 2ª Vara de Codó, e à juíza Denise C. Milhomem, (Comarca de Icatu), promovida para a 1ª Vara da Comarca de Santa Inês.

Os magistrados ocuparam as vagas, respectivamente, em decorrência da promoção da magistrada Ana Maria A. Vieira, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca de São Luís e da promoção do juiz Luís Carlos Dutra dos Santos, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Luís.

O juiz Oliveira iniciou sua carreira em Montes Altos, em 1998, passou pelas Comarcas de Guimarães,

São Mateus e Açailândia onde foi removido para Codó.

Ao tomar posse o juiz informou que a comarca de Açailândia tem cerca de 9.000 processos em tramitação, sendo que a 1ª Vara abarca cerca de 50% desse total, pois tem competência criminal, cível, fazenda pública e execução penal. Cerca de 800 processos são movimentados por mês.

O presidente Jamil Gedeon disse que o juiz vai receber o fórum da Comarca de Codó em bom estado e que brevemente será instalado um juizado naquela unidade, o que vai facilitar o seu trabalho, com a redistribuição dos processos.

ICATU - Sobre a situação processual de Icatu, a juíza Milhomen, informou que, apesar de passar pouco tempo de trabalho nessa comarca, lá existem 3.200 processos e que todos estão sendo movimentados normalmente.



Juiz assina ato de posse

DARCY RIBEIRO

Promotor profere palestra sobre Bullyng

O titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da capital, juiz Wlaciir Barbosa Magalhães, ministrou na última, quarta-feira, 20, a estudantes da Unidade de Educação Básica Darcy Ribeiro, palestra sobre o Bullyng - violência física ou psicológica praticadas contra pessoas incapazes de se defender.

Falando durante cerca de uma hora para 62 alunos da unidade da rede pública de ensino, o magistrado enfocou os prejuízos decorrentes das agressões para vítimas do problema, bem como o aspecto negativo de atitudes do tipo praticadas por jovens estudantes.

Para o juiz, a agressividade, a violência representada pelo Bullyng, geralmente praticado por "alunos que querem se fortalecer como pessoas, ou em grupos, e escolhem como vítimas aqueles bem mais fracos, que não têm como reagir, levam essas vítimas ao isolamento, a se comportar como relegados".

A violência envolve não apenas alunos, mas também alunas, explica o juiz, ressaltando que entre o sexo feminino as agressões se dão de forma um pouco mais amena, mais sutil - "em forma de fofocas, de intrigas", exemplifica.

Fazendo ver aos estudantes que o comportamento "não é correto", Wlaciir Barbosa enfatizou para os alunos que "a paz é sempre o melhor caminho".

Antes da palestras, os estudantes assistiram a um vídeo sobre o tema.

Cartilha - A palestra fez parte do Projeto Justiça na Escola, do Conselho Nacional de Justiça, que está promovendo, desde o dia 18, a Semana do Juiz na Escola, cujo encerramento está previsto para amanhã. O objetivo é a aproximação e articulação das instituições do Judiciário e da Educação para o combate aos problemas que afetam crianças e adolescentes.

O Bullyng é o tema de uma cartilha editada pelo CNJ e lan-

çada ontem, 21, em Brasília, e que visa orientar pais e educadores sobre o assunto. A cartilha está disponível no site do Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br.



Juiz da 2ª Vara da Infância ministra palestra sobre Bull- yng

POLÍCIA

JUÍZA INTERDITA DELEGACIA DA CIDADE DE DAVINÓPOLIS

Em portaria editada na última, quarta-feira, 20, a titular da 5ª vara criminal de Imperatriz e Corregedora de Presídios da comarca, Samira Barros Heluy, interditou a Delegacia de Davinópolis (termo) "para novas inclusões de presos de qualquer comarca, inclusive de Imperatriz, até que surjam novas vagas na unidade ou que sejam solucionados os problemas relativos ao sistema de segurança" no lugar. **PAG.08**

Juíza interdita delegacia da cidade de Davinópolis

Em portaria editada na última, quarta-feira, 20, a titular da 5ª vara criminal de Imperatriz e Corregedora de Presídios da comarca, Samira Barros Heluy, interditou a Delegacia de Davinópolis (termo) "para novas inclusões de presos de qualquer comarca, inclusive de Imperatriz, até que surjam novas vagas na unidade ou que sejam solucionados os problemas relativos ao sistema de segurança" no lugar.

Essa é a terceira unidade prisional interdita pela juíza só esse ano. As outras duas foram a Delegacia Regional (agosto) e CCPJ (junho), ambas em Imperatriz.

No documento, a magistrada fixa o prazo de 10 (dez) dias para que a Secretaria de Segurança Pública promova a transferência dos detentos custodiados na delegacia para unidades prisionais não interditas judicialmente, em número suficiente para a manutenção do limite de 8 (oito) presos por cela, número esse que "já supera a capacidade da estrutura prisional", ressalta

Mesmo prazo tem a autoridade responsável pela delegacia para apresentar ao Juízo relatório referente às providências tomadas. O relatório deve conter a movimentação de presos da unidade, principalmente com a discriminação de datas de prisão e soltura dos detentos.

Fragilidade - A decisão foi motivada por diversas irregularidades constatadas na Delegacia, entre as quais a acomodação dos 44 (quarenta e quatro) presos abrigados na unidade, distribuídos em 4 (quatro) celas "cujas dimensões impossibilitam a acomodação de colchões e redes em quantidade suficiente e de modo que viabilize a livre movimentação dos seus ocupantes".

Samira Heluy destaca ainda a falta de segurança no lugar - "fragilidade da estrutura externa do prédio e reduzido número de profissionais qualificados para o cargo" - circunstância recentemente constatada em inspeção judicial.

Nas palavras da magistrada, ao determinar o encaminhamento de presos

de Imperatriz para Davinópolis, a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, não reforçou de modo satisfatório o sistema de segurança na delegacia.

Segundo a juíza, a sugestão para a transferência dos presos para a Delegacia de Davinópolis - em face das celas vazias e de ficar situada a apenas 10 km de Imperatriz - foi condicionada ao reforço da segurança no lugar, o que não foi providenciado.

Na visão da magistrada, a situação tem se agravado diariamente, uma vez que o recebimento de novos presos aumenta o risco de evasão em massa, rebelião e atos de violência na unidade, o que representa risco para segurança dos presos e também da sociedade, afirma.



A Juíza Samira Barros Heluy,

SUPERLOTAÇÃO

Presas serão transferidas de Paço do Lumiar

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça manteve a interdição da Delegacia de Paço do Lumiar, por estar superlotada e insalubre, confirmando a decisão da juíza Jaqueline Caracas da comarca de Paço do Lumiar, que determinou o prazo de 10 dias para o Estado do Maranhão transferir as detentas do estabelecimento prisional.

A constatação dos problemas aconteceu em abril de 2008, durante visita de representantes do Ministério Público Estadual e do Conselho da Comunida-

de de Paço do Lumiar. À época foi verificada a presença de 24 detentas em uma cela com capacidade para apenas quatro, além de problemas na estrutura do prédio e na alimentação e água servidas no local.

O Estado recorreu ao TJMA da decisão de 1º Grau, apresentando entre outras alegações, que é de competência do poder Executivo observar a conveniência e a oportunidade referente a atos administrativos, e também considerou a multa como meio de coerção para efetivar a decisão.

A juíza da 5ª Vara Criminal de Imperatriz e Corregedora de Presídios da comarca, Samira Barros Heluy, interditou a Delegacia de Davinópolis para novas inclusões de presos de qualquer comarca, inclusive de Imperatriz, até que surjam novas vagas.



Justiça obriga Estado a transferir detentas da delegacia do Maiobão

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça manteve a interdição da Delegacia de Paço do Lumiar, por estar superlotada e insalubre, confirmando a decisão da juíza Jaqueline Caracás da comarca de Paço do Lumiar, que determinou o prazo de 10 dias para o Estado do Maranhão transferir as detentas do estabelecimento prisional.

A constatação dos problemas aconteceu em abril de 2008, durante visita de representantes do Ministério Público Estadual e do Conselho da Comunidade de Paço do Lumiar. A época foi verificada a presença de 24 detentas em uma cela

com capacidade para apenas quatro, além de problemas na estrutura do prédio e na alimentação e água servidas no local.

O Estado recorreu ao TJMA da decisão de 1º Grau, apresentando entre outras alegações, que é de competência do poder Executivo observar a conveniência e a oportunidade referente a atos administrativos, e também considerou a multa como meio de coerção para efetivar a decisão.

A relatora do processo, desembargadora Raimunda Bezerra, destacou em seu voto, as funções jurisdicional e social do Poder Judiciário, como forma de

garantir os direitos dos cidadãos. Ela lembrou ainda, que a Delegacia de Paço do Lumiar não tinha instalações apropriadas para abrigar as reclusas sob sua custódia, sem garantir o mínimo de higiene, salubridade e dignidade. Acusações às quais o Estado não apresentou provas que mostrassem o contrário.

JUSTIÇA

Acusado de matar PM vai a Júri

Raimundo Nonato Alves Silva, acusado de matar o policial militar Costa Neto, em fevereiro deste ano, será submetido a Júri Popular. A decisão é da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, proferida na sessão desta terça-feira (19), que confirma a deliberação do juiz da Comarca de Araióses, Marcelo Fontenele.

De acordo com o inquérito policial, no dia 16 de fevereiro, a vítima conduziu o réu para o ponto de apoio do destacamento da Polícia Militar, montado durante o Carnaval de 2010, na cidade de Água Doce do Maranhão. A apreensão aconteceu durante uma ronda pela Praça Nossa Senhora do Carmo, em razão de Nonato Silva estar embriagado e ter feito

gestos obscenos em direção ao PM, além de ameaçá-lo de morte.

O PM entrou sozinho na sala de apoio, quando o réu iniciou uma luta corporal com ele e arrancou uma faca do seu uniforme, atingindo-o com 18 golpes e causando-lhe morte imediata. Mesmo tendo fugido do local, Nonato foi capturado e conduzido à autoridade policial.

O relator do processo, desembargador José Luiz Almeida, ao negar o pedido de impronunciamento ou absolvição feita pelo réu, disse estar comprovada a materialidade do crime, bem como a fragilidade da tese de legítima defesa. Os desembargadores Raimundo Nonato Melo e Bayma Araújo acompanharam o voto do relator.

Presidente do TJ abre curso de Direito Civil e Processual Civil

Cerca de 50 juizes maranhenses inscritos no curso de atualização em Direito Civil e Processual Civil, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), acompanharam as discussões sobre Posse e Propriedade contempladas no primeiro dia do curso. Durante a abertura, junto ao diretor da Escola, desembargador Lourival Serejo, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Jamil Gedeon, destacou as ações de capacitação e treinamento promovidas pela Escola.

Gedeon reafirmou o propósito de aperfeiçoar a prestação jurisdicional célere e efetiva do Tribunal de Justiça, falou sobre a previsão de titularização dos magistrados nas Comarcas e respondeu a algumas questões levantadas pelos novos juizes. Apontou ainda o compromisso da Esmam com o cumprimento da Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujo objetivo é alcançar pelo menos 50% dos magistrados com cursos de capacitação em Administração Judiciária. "Os magistrados estão envolvidos no novo momento do Judiciário brasileiro", pronunciou o presidente.

Até o dia 23 de outubro, os juizes maranhenses estarão envolvidos nas discussões sobre o Direito Civil e Processual Civil, abordando temas que se referem desde o direito à posse e propriedade até a nova lei do divórcio e alimentos.

Tribunal mantém pena de condenado por agressão

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão do juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo, da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que condenou José D. Cantanhede a quatro meses de detenção, em regime aberto, por agressão física a sua companheira, em dezembro de 2006. A votação pelo improvimento do recurso do condenado foi unânime e de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

A denúncia do Ministério Público considerou o crime de lesão corporal de natureza leve, previsto no Código Penal, classificado como ato de violência doméstica, na forma do artigo 5º da Lei Maria da Penha, pelo fato de que, à época, acusado e vítima conviviam havia cinco anos, e a violência fora cometida no interior do lar do casal, no Bairro da Cidade Olímpica.

De acordo com os autos, na noite anterior ao crime, o casal

saiu para beber num bar. Depois de um tempo, os dois teriam começado a discutir por motivos banais, ocasião em que o denunciado teria agredido a companheira. Ao chegarem à casa onde moravam, na madrugada de 18 de dezembro de 2006, a discussão prosseguiu e o acusado continuou a agredir a vítima. Ela chamou a Polícia Militar, que efetuou a prisão em flagrante. Exame de corpo de delito confirmou a agressão.

Depois de considerar que Cantanhede confessou o crime, o juiz Nelson Rêgo fixou a pena-base em quatro meses de detenção, em regime inicialmente aberto. O relator do recurso do condenado na 2ª Câmara Criminal, desembargador Raimundo Nonato de Souza, decidiu negar provimento à apelação e manter a decisão de primeira instância, voto que foi acompanhado pelos desembargadores Bernardo Rodrigues (revisor) e Maria dos Remédios Buna.

Tribunal empossa novos juízes de Codó e Santa Inês

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon deu posse, na quarta-feira, 20, em seu gabinete, aos juízes Cândido José Martins de Oliveira (1ª Vara de Açailândia), removido, para a 2ª Vara de Codó, e à juíza Denise C. Milhomem, (Comarca de Icatu), promovida para a 1ª Vara da Comarca de Santa Inês.

Os magistrados ocuparam as vagas, respectivamente, em decorrência da promoção da magistrada Ana Maria A. Vieira, para o cargo de juiz auxiliar da Comarca de São Luís e da promoção do juiz Luís Carlos Dutra dos Santos, para o cargo de juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Luís.

O juiz Oliveira iniciou sua carreira em Montes Altos, em 1998, passou pelas Comarcas de Guimarães, São Mateus e Açailândia onde foi removido

para Codó.

Ao tomar posse o juiz informou que a comarca de Açailândia tem cerca de 9.000 processos em tramitação, sendo que a 1ª Vara abarca cerca de 50% desse total, pois tem competência criminal, cível, fazenda pública e execução penal. Cerca de 800 processos são movimentados por mês.

O presidente Jamil Gedeon disse que o juiz vai receber o fórum da Comarca de Codó em bom estado e que brevemente será instalado um juizado naquela unidade, o que vai facilitar o seu trabalho, com a redistribuição dos processos.

Icatu – Sobre a situação processual de Icatu, a juíza Milhomem, informou que, apesar de passar pouco tempo de trabalho nessa comarca, lá existem 3.200 processos e que todos estão sendo movimentados normalmente.

Juiz da 2ª Vara da Infância fala sobre Bullying a alunos da rede pública

O titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da capital, juiz Wlacir Barbosa Magalhães, ministrou ontem, quarta-feira, 20, a estudantes da Unidade de Educação Básica Darcy Ribeiro, palestra sobre o Bullying – violência física ou psicológica praticadas contra pessoas incapazes de se defender.

Falando durante cerca de uma hora para 62 alunos da unidade da rede pública de ensino, o magistrado enfocou os prejuízos decorrentes das agressões para vítimas do problema, bem como o aspecto negativo de atitudes do tipo praticadas por jovens estudantes.

Para o juiz, a agressividade, a violência representada pelo Bullying, geralmente praticado por “alunos que querem se fortalecer como pessoas, ou em grupos, e escolhem como vítimas aqueles bem mais fracos, que não têm como reagir, levam essas vítimas ao isolamento, a se comportar como relegados”.

A violência envolve não apenas alunos, mas também alunas, explica o juiz, ressaltando que

entre o sexo feminino as agressões se dão de forma um pouco mais amena, mais sutil – “em forma de fofocas, de intrigas”, exemplifica.

Fazendo ver aos estudantes que o comportamento “não é correto”, Wlacir Barbosa enfatizou para os alunos que “a paz é sempre o melhor caminho”. Antes da palestra, os estudantes assistiram a um vídeo sobre o tema.

Cartilha – A palestra fez parte do Projeto Justiça na Escola, do Conselho Nacional de Justiça, que está promovendo, desde o dia 18, a Semana do Juiz na Escola, cujo encerramento está previsto para amanhã. O objetivo é a aproximação e articulação das instituições do Judiciário e da Educação para o combate aos problemas que afetam crianças e adolescentes.

O Bullying é o tema de uma cartilha editada pelo CNJ e lançada ontem, 21, em Brasília, e que visa orientar pais e educadores sobre o assunto. A cartilha está disponível no site do Conselho Nacional de Justiça – www.cnj.jus.br.

AMARANTE

TJ CONFIRMA REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS

Os 209 servidores que haviam sido exonerados após aprovação em concurso público, no município de Amarante do Maranhão, foram confirmados no emprego por decisão da 1ª Câmara Cível do TJ, em julgamento ontem. Os servidores entraram com ação judicial pedindo reintegração funcional, informando que tiveram desconstituídos seus atos de nomeação e posse por meio de um decreto que, em janeiro de 2009, anulou o concurso realizado em 2007 pela gestão anterior.

A confirmação do direito se deu em recurso ajuizado pelo Município contra decisão do juiz Glender Malheiros Guimarães, da comarca de Amarante do Maranhão, que julgou procedente o pedido e determinou o retorno dos servidores ao cargo, declarando a invalidade do decreto municipal que anulou o concurso público no qual eles tinham sido aprovados e a sua reinclusão na folha de pagamento. O Município alegou que a anulação do certame se deu porque o processo foi realizado com irregularidades, como

ausência de licitação, de publicação do edital e suas alterações e inexistência de cargos previstos em lei.

A discussão chegou ao TJ em 2009, quando foi determinada pelo desembargador Jorge Rachid a imediata reintegração dos servidores aos cargos, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil. O desembargador chegou a decretar a prisão do prefeito, por descumprimento da ordem judicial, ordem revogada após a comprovação do efetivo cumprimento.

Corregedor manda apurar conduta de servidora em Açailândia

O corregedor Guerreiro Júnior determinou em despacho uma imediata investigação sobre o caso de uma suposta conduta irregular de uma servidora na comarca de Açailândia. O pedido para uma apuração mais contundente por parte da Corregedoria Geral da Justiça foi feito pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Maranhão.

De acordo com o processo já instaurado na comarca, uma servidora da 3ª vara de Açailândia estaria retendo processos na sua residência e estaria realizando saques de recursos da conta judicial, pertencentes a processos. Atualmente, os fatos estão sendo apurados por uma comissão de sindicância, nomeada pelo juiz Luiz André Santos.

Segundo a OAB, o pedido feito diretamente à corregedoria deu-se pelo fato de a comis-

são estar trabalhando há 30 dias e até o momento nenhum relatório parcial sobre o caso foi divulgado.

Diante do pedido e dos fatos, o corregedor Guerreiro Júnior determinou um procedimento de investigação para apurar o suposto desvio funcional. No despacho, o corregedor considerou a acusação grave e, apesar de confiar plenamente no processo administrativo instaurado pelo juiz, lamentou que ainda não tenha sido apresentado nenhum resultado mais consistente sobre o caso.

Guerreiro Júnior designou os juízes auxiliares da corregedoria José Jorge Figueiredo dos Anjos e Kleber Costa Carvalho, para acompanharem os trabalhos investigativos pessoalmente na comarca. Eles estarão na comarca nos dias 26 e 27 próximos.

SUPERLOTAÇÃO

Estado deve transferir detentas da Delegacia de Paço do Lumiar

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça manteve a interdição da Delegacia de Paço do Lumiar, por estar superlotada e insalubre, confirmando a decisão da juíza Jaqueline Caracas da comarca de Paço do Lumiar, que determinou o prazo de 10 dias para o Estado do Maranhão transferir as detentas do estabelecimento prisional.

A constatação dos problemas aconteceu em abril de 2008, durante visita de representantes do Ministério Público Estadual e do Conselho da Comunidade de Paço do Lumiar. À época foi verificada a presença de 24 detentas em uma cela com capacidade para apenas quatro, além de problemas na estrutura do prédio e na alimentação e água servidas no local.

O Estado recorreu ao TJMA da decisão de 1º Grau, apresentando entre outras alegações, que é de competência do poder

Executivo observar a conveniência e a oportunidade referente a atos administrativos, e também considerou a multa como meio de coerção para efetivar a decisão.

A relatora do processo, desembargadora Raimunda Bezerra, destacou em seu voto, as funções jurisdicional e social do Poder Judiciário, como forma de garantir os direitos dos cidadãos. Ela lembrou ainda, que a Delegacia de Paço do Lumiar não tinha instalações apropriadas para abrigar as reclusas sob sua custódia, sem garantir o mínimo de higiene, salubridade e dignidade. Acusações às quais o Estado não apresentou provas que mostrassem o contrário.

Os desembargadores Jorge Rachid e Raimundo Melo acompanharam a relatora, que modificou a multa diária de mil para 300 reais, em caso de descumprimento da medida estabelecida.

Juíza de Imperatriz interdita Delegacia de Davinópolis

Em portaria editada quarta-feira, 20, a titular da 5ª vara criminal de Imperatriz e Corregedora de Presídios da comarca, Samira Barros Heluy, interditou a Delegacia de Davinópolis (termo) “para novas inclusões de presos de qualquer comarca, inclusive de Imperatriz, até que surjam novas vagas na unidade ou que sejam solucionados os problemas relativos ao sistema de segurança” no lugar.

Essa é a terceira unidade prisional interdita pela juíza só esse ano. As outras duas foram a Delegacia Regional (agosto) e CCPJ (junho), ambas em Imperatriz.

No documento, a magistrada fixa o prazo de dez dias para que a Secretaria de Segurança Pública promova a transferência dos detentos custodiados na delegacia para unidades prisionais não interditas judicialmente, em número suficiente para a manu-

tenção do limite de oito presos por cela, número esse que “já supera a capacidade da estrutura prisional”, ressaltou.

Mesmo prazo tem a autoridade responsável pela delegacia para apresentar ao Juízo relatório referente às providências tomadas. O relatório deve conter a movimentação de presos da unidade, principalmente com a discriminação de datas de prisão e soltura dos detentos.

Mantida condenação de agressor de mulher

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão do juiz Nelson Melo de Moraes Rêgo, da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que condenou José D. Cantanhede a 4 meses de detenção, em regime aberto, por agressão física a sua companheira, em dezembro de 2006. A votação pelo improvimento do recurso do condenado foi unânime e de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

A denúncia do Ministério Público considerou o crime de lesão corporal de natureza leve, previsto no Código Penal, classificado como ato de violência doméstica, na forma do artigo 5º da Lei Maria da Penha, pelo fato de que, à época, acusado e vítima conviviam havia cinco anos, e a violência fora cometida no interior do lar do casal, no bairro Cidade Olímpica.

BANALIDADE

De acordo com os autos, na noite anterior ao crime, o casal saiu para beber num bar. Depois de um tempo, os dois teriam começado a discutir por motivos banais, ocasião em que o denunciado teria agredido a companheira. Ao chegarem à casa onde moravam, na madrugada de 18 de dezembro de 2006, a discussão prosseguiu e o acusado continuou a agredir a vítima. Ela chamou a Polícia Militar, que efetuou a prisão em flagrante. Exame de corpo de delito confirmou a agressão.

Depois de considerar que Cantanhede confessou o crime, o juiz Nelson Rêgo fixou a pena-base em 4 meses de detenção, em regime inicialmente aberto. O relator do recurso do condenado na 2ª Câmara Criminal, desembargador Raimundo Nonato de Souza, decidiu negar provimento à apelação e manter a decisão de primeira instância, voto que foi acompanhado pelos desembargadores Bernardo Rodrigues (revisor) e Maria dos Remédios Buna.

Corregedor manda apurar má conduta de servidora

O corregedor Guerreiro Júnior determinou em despacho uma imediata investigação sobre o caso de uma suposta conduta irregular de uma servidora na comarca de Açailândia. O pedido para uma apuração mais contundente por parte da Corregedoria Geral da Justiça foi feito pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Maranhão.

De acordo com o processo já instaurado na comarca, uma servidora da 3ª vara de Açailândia estaria retendo processos na sua residência e estaria realizando saques de recursos da conta judicial, pertencentes a processos. Atualmente, os fatos estão sendo apurados por uma comissão de sindicância, nomeada pelo juiz Luiz André Santos.

SEM RELATÓRIO

Segundo a OAB, o pedido feito diretamente à corregedoria deu-se pelo fato de a comissão estar trabalhando há 30 dias e até o momento nenhum relatório parcial sobre o caso foi

divulgado.

Diante do pedido e dos fatos, o corregedor Guerreiro Júnior determinou um procedimento de investigação para apurar o suposto desvio funcional. No despacho, o corregedor considerou a acusação grave e, apesar de confiar plenamente no processo administrativo instaurado pelo juiz, lamentou que ainda não tenha sido apresentado nenhum resultado mais consistente sobre o caso.

Guerreiro Júnior designou os juízes auxiliares da corregedoria José Jorge Figueiredo dos Anjos e Kleber Costa Carvalho, para acompanharem os trabalhos investigativos pessoalmente na comarca. Eles estarão na comarca nos dias 26 e 27 próximos.

“Um de nossos objetivos enquanto magistrados é levar as repostas que a sociedade precisa. Se existirem irregularidades, se forem confirmadas, tomaremos as providências que o caso requer”, destacou o corregedor.

Delegacia de Paço está superlotada

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça manteve a interdição da Delegacia de Paço do Lumiar, por estar superlotada e insalubre, confirmando a decisão da juíza Jaqueline Caracas da comarca de Paço do Lumiar, que determinou o prazo de 10 dias para o Estado do Maranhão transferir as detentas do estabelecimento prisional.

A constatação dos problemas aconteceu em abril de 2008, durante visita de representantes do Ministério Público Estadual e do Conselho da Comunidade de Paço do Lumiar. À época foi verificada a presença de 24 detentas em uma cela com capacidade para apenas quatro, além de problemas na estrutura do prédio e na alimentação e água servidas no local.

COMPETÊNCIA

O Estado recorreu ao TJMA da decisão de 1º Grau, apresentando entre outras alegações, que é de competência do poder Executivo observar a conveniência e a oportunidade referente a atos administrativos, e também considerou a multa como meio de coerção para efetivar a decisão.

A relatora do processo, desembargadora Raimunda Bezerra, destacou em seu voto, as funções jurisdicional e social do Poder Judiciário, como forma de garantir os direitos dos cidadãos. Ela lembrou ainda, que a Delegacia de Paço do Lumiar não tinha instalações apropriadas para abrigar as reclusas sob sua custódia, sem garantir o mínimo de higiene, salubridade e dignidade. Acusações às quais o Estado não apresentou provas que mostrassem o contrário.

Os desembargadores Jorge Rachid e Raimundo Melo acompanharam a relatora, que modificou a multa diária de mil para 300 reais, em caso de descumprimento da medida estabelecida.

APREENDIDOS

A Polícia Civil da Regional de Chapadinha apreendeu dois adolescentes, cuja a idade não foi revelada, suspeitos de roubarem a quantia de R\$ 300,00 de um estabelecimento comercial no município de Chapadinha. O crime aconteceu na tarde da última segunda-feira, 18, por volta do meio-dia.

O delegado Alessandro Gomes de Castro, responsável pelas investigações do caso, informou que os adolescentes costumavam assaltar pessoas que transitavam na área. Ainda segundo a Polícia, desta vez os adolescentes planejaram assaltar um comércio no mesmo bairro. No Comércio Sousa, os menores entraram e roubaram uma quantia de R\$ 300,00. No momento do crime, uma guarnição da Polícia Militar foi passando pelo local, abordou os dois e apreendeu a dupla.

Segundo dados da Polícia, os dois menores já foram ouvidos pelo delegado Alessandro e permanecem na Regional de Chapadinha. Eles serão encaminhados para o Centro da Juventude Canaã, unidade de internação provisória naquela cidade.